

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar III

Departamento de Gerenciamento de Riscos (DGR)

Data: 31/12/2018

ÍNDICE

Introdução.....	3
Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
Informações Relativas ao Patrimônio de Referência (PR).....	4
Risco de Crédito.....	4
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito.....	4
Distribuição da Carteira de Crédito.....	5
Prazo a Decorrer das Operações de Crédito.....	5
Operações com Derivativos.....	6
Risco de Mercado.....	6
Risco Operacional.....	6
Risco de Liquidez.....	7
Anexo I – Composição do Patrimônio de Referência.....	8
Anexo I & II – Razão de Alavancagem.....	10

INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório é demonstrar a aderência das práticas adotadas no ICBC do Brasil com a Circular nº 3.678 de 31 de outubro de 2013 do Banco Central do Brasil, que discorre sobre a divulgação de informações referentes a gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a adequação do Patrimônio de Referência (PR), compatíveis com o grau de complexidade das operações do banco.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura organizacional para o gerenciamento contínuo de riscos e de capital no ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A. conta com a efetiva participação da alta administração, mediante o funcionamento de comitês de riscos que estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos e o gerenciamento de capital, visando a revisão das políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A. conta com um departamento de gerenciamento de riscos e de capital independente da sua área negócios e de auditoria – o Departamento de Gerenciamento de Riscos (DGR). Tem como responsabilidade a identificação, mensuração, avaliação, controle, monitoramento e reporte contínuo dos riscos abaixo relacionados, bem como gerenciamento contínuo de capital, enfatizando o compromisso da instituição em assegurar um gerenciamento adequado e consonante com as exigências do regulador e às políticas internas de riscos.

- Risco de crédito;
- Risco operacional;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco da variação da taxa de juros classificados na carteira bancária (IRRBB); e
- Risco Socioambiental.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

CAPÍTULOS IV e V – Artigos 4º, 5º e 6º- Informações relativas à apuração e dos instrumentos integrantes do Patrimônio de Referência (PR), bem como as informações relativas aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

INFORMAÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)		DEZEMBRO 2018		R\$ 1.000
Data de Referência	OUT 2018	NOV 2018	DEZ 2018	
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	215.314	214.332	217.031	
Nível 1	215.314	214.332	217.031	
Capital Social	215.314	214.332	217.031	
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	1.162.034	1.015.410	989.154	
Risco de Crédito (RWACPAD)	998.317	867.073	884.773	
Risco de Mercado (RWAMPAD)	96.994	81.614	37.658	
Risco Operacional (RWAOPAD)	66.723	66.723	66.723	
ALOCÇÃO DE CAPITAL	100.225	87.579	85.315	
(Incluida Rban)	101.832	89.223	87.487	
Alocação de Capital p/ Risco de Crédito	86.105	74.785	76.312	
Alocação de Capital p/ Risco de Mercado	8.366	7.039	3.248	
Alocação de Capital p/ Risco Operacional	5.755	5.755	5.755	
Rban	1.607	1.644	2.172	
Índice de Capital Principal (ICP)	19%	21%	22%	
Índice de Nível 1 (IN1)	19%	21%	22%	
Índice de Basileia (IB)	19%	21%	22%	

RISCO DE CRÉDITO

CAPÍTULO V – Art. 6º - Inciso I - valor da parcela do Risco de Crédito (RWACPAD), segmentado pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE CRÉDITO (RWACPAD)				DEZEMBRO 2018			R\$ 1.000		
FPR	TOTAL DAS EXPOSIÇÕES			ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO			ALOCÇÃO DE CAPITAL		
	OUT - 18	NOV 18	DEZ - 18	OUT - 18	NOV 18	DEZ - 18	OUT - 18	NOV 18	DEZ - 18
0%	2.343	198.907	270.141	-	-	-	-	-	-
1%	398.186	397.940	375.879	3.982	3.979	3.759	343	343	324
2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20%	851.775	573.437	537.856	170.355	114.687	107.571	14.693	9.892	9.278
50%	19.972	20.078	-	9.986	10.039	-	861	866	-
100%	813.994	738.365	773.442	813.994	738.365	773.442	70.207	63.684	66.709
250%	-	0	0	-	1	1	-	0	0
Total	2.086.270	1.928.727	1.957.318	998.317	867.072	884.773	86.105	74.785	76.312

CAPÍTULO VI – Artigo 7º - Incisos I, II, III e IV – Informações relativas às exposições ao Risco de Crédito.

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - PESSOA JURÍDICA DEZEMBRO 2018 R\$ 1.000												
ATIVIDADE ECONÔMICA; REGIÃO GEOGRÁFICA & PRODUTO	REGIÃO GEOGRÁFICA	PRODUTO	OUTUBRO - 2018			NOVEMBRO - 2018			DEZEMBRO - 2018			MÉDIA 3º TRIM.
ATIVIDADE ECONÔMICA			SALDO MENSAL	%	PROVISÃO	SALDO MENSAL	%	PROVISÃO	SALDO MENSAL	%	PROVISÃO	SALDO MÉDIO
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Sul/Sudeste Centro Oeste	ACC	15.148	1,81%	151	15.258	1,98%	153	15.370	1,99%	154	15.259
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	Sudeste	ACC, L/G	779	0,09%	-	779	0,10%	-	779	0,10%	-	779
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	Sul/Sudeste	ACC, CCE, L/G	347.987	41,68%	1.869	366.135	47,49%	2.625	367.101	47,57%	2.313	360.407
ELETRICIDADE E GÁS	Sudeste	CCB	51.482	6,17%	-	35.113	4,55%	-	35.084	4,55%	-	40.560
CONSTRUÇÃO	Sudeste	CCB, L/G	59.226	7,09%	-	59.379	7,70%	-	104.776	13,58%	-	74.460
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Sudeste	CCB, L/G	56.285	6,74%	163	58.177	7,55%	167	57.538	7,46%	160	57.333
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	Sudeste Centro Oeste	CDI, L/G	229.146	27,44%	-	120.039	15,57%	-	74.530	9,66%	-	141.239
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	Sudeste	L/G	27.876	3,34%	-	28.574	3,71%	-	28.629	3,71%	-	28.359
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	Sudeste	ACC	47.011	5,63%	470	87.507	11,35%	472	87.979	11,40%	475	74.166
TOTAL			834.939	100%	2.653	770.960	100%	3.417	771.785	100%	3.101	792.561

Ao final de dezembro de 2018, as 10 (dez) maiores exposições representam 58,9% do total das exposições com características de concessão de crédito.

O ICBC do Brasil não atua em operações de crédito com pessoas físicas.

Parágrafo V – Prazo a decorrer das operações.

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. PRAZO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DEZEMBRO 2018 R\$ 1.000			
PRAZO A DECORRER	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018
Até 6 meses	725.405	514.367	516.406
Acima de 6 meses até 1 ano	35.015	75.771	75.742
Acima de 1 ano até 5 anos	74.520	180.821	179.638
Acima de 5 anos	-	-	-
Total	834.939	770.960	771.785

Parágrafo VI - Ao final do mês de dezembro de 2018, o ICBC do Brasil não registrou operações em atraso.

CAPÍTULO VI - Art. 9º - Exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

ICBC DO BRASIL - OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS			DEZEMBRO 2018	R\$ 1.000
MÊS REFERÊNCIA	PRODUTO	VALOR NOCIONAL	EXPOSIÇÃO	
OUTUBRO - 2018	SWAP	116.528	-	
NOVEMBRO - 2018	SWAP	116.528	2.134	
DEZEMBRO - 2018	SWAP	116.528	1.422	

RISCO DE MERCADO

CAPÍTULO V – Artigo 6º - Inciso III - Valor total dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado (RWA_{MPAD}) da carteira bancária, segmentado por fator de risco, destacando posições compradas e vendidas.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO (RWA _{MPAD})				DEZEMBRO 2018		R\$ 1.000			
MÊS REFERÊNCIA	FATOR DE RISCO	CARTEIRA	Parcela	POSIÇÃO COMPRADA	POSIÇÃO VENDIDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	% PATR. REFERÊNCIA	RWA	ALOCÇÃO DE CAPITAL
OUT - 2018	Dolar Americano	Banking	(RWACAM)	483.744	469.801	13.943	6,48%	96.995	8.366
NOV - 2018	Dolar Americano	Banking	(RWACAM)	470.187	458.455	11.732	5,47%	81.614	7.039
DEZ - 2018	Dolar Americano	Banking	(RWACAM)	440.198	432.078	8.120	3,74%	37.658	3.248

O ICBC do Brasil não possui posições proprietárias em carteira de negociação.

RISCO OPERACIONAL

CAPÍTULO V – Artigo 6º - Inciso IV - valor da parcela para Risco Operacional (RWA_{OPAD}).

EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL (RWA _{OPAD})		DEZEMBRO 2018	R\$ 1.000
Risco Operacional (RWA _{OPAD})		RWA	Alocação de Capital
TOTAL		66.723	5.755

RISCO DE LIQUIDEZ

Em atendimento a Resolução 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, o ICBC do Brasil dispõe da Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S/A - FLUXO DE CAIXA - 90 DIAS				DEZEMBRO 2018	R\$ 1.000
CONTEÚDO DO FLUXO DE CAIXA/PERÍODO	01 - 30 Dias	31 - 60 Dias	61 - 90 Dias	Liquidez	
Entradas de Caixa	810.634	59.769	29.812	900.215	
Saídas de Caixa	-838.473	-40.603	-296	-879.372	
Índice de Liquidez					102%

ANEXO I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR, conforme Circular 3.784 de 26 de janeiro de 2016.

Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3				Dezembro - 2018
Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	202.100	202.100	
2	Reservas de lucros	15.023	15.023	
3	Outras receitas e outras reservas	1	1	
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	217.124	217.124	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
9	Ativos intangíveis	93,16	93,16	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRR	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-	-	
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-	-	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-	-	
18	Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
20	Direitos por serviços de hipoteca	-	-	
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0	0	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas semelhantes a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	0	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-	-	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	93	93	
29	Capital Principal	217.031	217.031	
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-	-	
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	217.031	217.031	

Continua...

Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	-	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	217.031	217.031	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	989.153	-	
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	21,9%		
62	Índice de Nível I (IN1)	21,9%		
63	Índice de Basileia (IB)	21,9%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,875%		
66	do qual: adicional contraditório	1,875%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	17,4%		
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,625%		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (antes da ponderação pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite			
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

**ICBC (Brazil)**

工 银 巴 西

ANEXO - I & II - Divulgação das informações relacionadas ao cálculo da Razão de Alavancagem (RA), conforme Circular 3.748 de 27 de fevereiro de 2015.

Anexo I - Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		Dezembro - 2018
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	1.483.882
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	-
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	-
7	Outros ajustes	-
8	Exposição Total	1.483.882

Anexo II - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		Dezembro - 2018
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	965.744
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	93
3	Total das exposições contabilizadas no BP	965.651
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	503.182
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	503.182
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	107.224
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	107.224
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	217.031
21	Exposição Total	1.579.734
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	13,73